



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 323 – 05 de Setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/18
 PROCESSO Nº 62.011/18
 TIPO: MENOR PREÇO
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS HOSPITALARES PARA AS UNIDADES DE SAUDE
 DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES E 1º DIA DA SESSÃO DE LANCES: 20/09/2018 - HORÁRIO: 09:30HS - DATA DO 2º DIA DE SESSÃO DE LANCES: 21/09/2018 ÀS 09:30HS
 ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
 TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 04 DE SETEMBRO DE 2018.
 LUIZ CARLOS BIONDI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
 TERMO DE REVOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 087/17
 PROCESSO:62.283/17
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO DE 200 LITROS. COM AMPARO NO ARTIGO 49 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, REVOGO O REFERIDO CERTAME, TENDO EM VISTA O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO E A ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB Nº020/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº60.734/2018.

SÃO SEBASTIÃO, 04 DE SETEMBRO DE 2018.
 LUIZ CARLOS BIONDI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2018
 PROCESSO Nº 62.208/2018
 OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIS, SEM FINS LUCRATIVOS, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, PARA FIRMAR PARCERIA NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 13.019/2014 E SUA ALTERAÇÃO.
 DATA, HORA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº2: ATÉ 08/10/2018 ÀS 10 HS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SITO À RUA PREFEITO MANSUETO PIEROTTI, Nº 391, 2º ANDAR, CENTRO SÃO SEBASTIÃO / SP.
 DATA E HORA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 08/10/2018 ÀS 10:30H .
 OBTENÇÃO DO EDITAL: DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR/ EDITAIS DE LICITAÇÃO/CHAMADA PÚBLICA OU FISICAMENTE À RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS)

SÃO SEBASTIÃO, 03 DE SETEMBRO DE 2018.
 FELIPE AUGUSTO
 PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DE RESUMO CONTRATUAL
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 368/2018
 CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Sebastião
 CNPJ: 50.320.332/0001-21
 CONTRATADA: TELEFÔNICA DATA S.A.
 CNPJ/MF nº 04.027.547/0036-61
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para disponibilização de equipamentos de informática, em regime de locação mediante prestação de serviços de manutenção e de segurança, para atender as necessidades da Câmara Municipal.
 - 10 Locação AIO, processador Intel Core i3, 2.0GHZ, memória 4GB, 500GB HD, monitor 18,5", 6 USB/ 1 HDMI, Windows 8.1 Pro em Português ou superior, valor unitário de R\$ 95,00;
 VALOR: R\$ 950,00 mensal
 PRAZO: 04 (quatro) meses
 VIGÊNCIA: 06/08/2018 à 26/11/2018
 VERBA: 3.3.90.39.12 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Locação de Máquinas e Equipamentos
 BASE LEGAL: Pregão Presencial Nº 16/2017 (Sistema de Registro de Preço)
 HOMOLOGAÇÃO: 27/11/2017
 DATA ASSINATURA CONTRATO: 06/08/2018

ATO RATIFICATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, em atendimento à Secretaria de Educação, **RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo nº 62.111/18 (IN nº 046/18), com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando ao fornecimento de conjuntos educacionais, para aplicação de metodologia educacional para o desenvolvimento cognitivo, social, emocional e ético dos alunos da Rede Pública de Ensino.
 São Sebastião, 04 de setembro de 2018.

LUIZ CARLOS BIONDI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO RATIFICATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, em atendimento às Secretarias Municipais de Administração e da Saúde, **RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo nº 62.144/18 (IN nº 047/18), com fundamento no "caput", do artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações, visando à contratação de empresa para o fornecimento de vales transporte na forma de bilhete eletrônico "BUSSCARD", para os servidores públicos da Prefeitura Municipal de São Sebastião – PMSS.
 São Sebastião, 04 de setembro de 2018.
 LUIZ CARLOS BIONDI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO RATIFICATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, em atendimento às Secretarias Municipais de Administração, da Educação e da Saúde, **RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo nº 62.146/18 (IN nº 048/18), com fundamento no "caput", do artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações, visando à contratação de empresa para o fornecimento de vales transporte na forma de bilhete eletrônico "BUSSCARD", para os estagiários da PMSS.
 São Sebastião, 04 de setembro de 2018.

LUIZ CARLOS BIONDI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo 2018SEGOV001 – Processo nº 62.266/2017
 Objeto: Prorrogação – Patrocínio aos Eventos Oficiais, realizados pela Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP. de acordo com a COTA OURO adquirida.
 Prazo: 12 meses
 Chamamento Público nº: 011/2017
 Valor: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões)
 Data: 04.09.2018
 Assinam: Felipe Augusto Prefeito Municipal e Mercado Jovem Eventos e Promoções Eireli.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 60.857/2018 – Pregão Nº 036/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos de vídeo, iluminação e sonorização para reestruturação do Teatro Municipal

Onde se lê:

"INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foram vencedoras do certame as empresas:

JORGE FRANCISCO MOSMANN COUTO ME	R\$453.774,90	Quatrocentos e cinquenta e três mil setecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos
ART AUDIO VIDEO PROJEÇÕES & INFORMATICA LTDA EPP	R\$57.950,00	Cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta reais

Data: 27/08/18

PAULA SALLES RODRIGUES
 PREGOEIRA
 HOMOLOGAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório às empresas:

JORGE FRANCISCO MOSMANN COUTO ME	R\$453.774,90	Quatrocentos e cinquenta e três mil setecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos
ART AUDIO VIDEO PROJEÇÕES & INFORMATICA LTDA EPP	R\$57.950,00	Cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta reais

Data: 27/08/18

LEIA-SE:

"INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foram vencedoras do certame as empresas:

JORGE FRANCISCO MOSMANN COUTO ME	R\$452.607,90	Quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sete reais e noventa centavos
ART AUDIO VIDEO PROJEÇÕES & INFORMATICA LTDA EPP	R\$57.950,00	Cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta reais

Data: 27/08/18

PAULA SALLES RODRIGUES
 PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório às empresas:

JORGE FRANCISCO MOSMANN COUTO ME	R\$452.607,90	Quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sete reais e noventa centavos
ART AUDIO VIDEO PROJEÇÕES & INFORMATICA LTDA EPP	R\$57.950,00	Cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta reais

Data: 27/08/18

LUIZ CARLOS BIONDI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

PROCESSO Nº 61.095/2018 – PREGÃO Nº 052/2018
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO PARA AS UNIDADES ESCOLARES – 12 MESES.

INFORMAÇÃO

SR. SECRETÁRIO, DE ACORDO COM O TERMO DE ABERTURA E JULGAMENTO, INFORMO QUE FOI VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA:

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 99.289,00	(Noventa e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais).
-------------------------	---------------	--

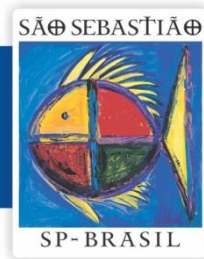
DATA: 03/09/18

PAULA SALLES RODRIGUES
 PREGOEIRA
 HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 323 – 05 de Setembro de 2018

ACOLHENDO O JULGAMENTO PROCEDIDO PELO PREGOEIRO, HOMOLOGO E ADJUDICO, NOS TERMOS DO INCISO VI DO ARTIGO 43, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.883/94, ESSE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO À(S) EMPRESA(S):

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 99.289,00	(Noventa e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais).
-------------------------	---------------	--

DATA: 03/09/18
LUIZ CARLOS BIONDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 6123/2018
Auto 26264 – MULTA

Infração Ambiental: Não atendimento ao Auto de Notificação nº 25878 (Falta de Lixeira).
Local: Rua José Pacini, nº 645 – Bairro: Topolândia
Infrator: EDUARDO RODRIGUES GAIA E OUTRO
Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, e por via postal registrada, informe-se ao proprietário do imóvel citado e assim cadastrado junto ao Cadastro Municipal, a infração à Lei Municipal 848/1992, artigo 33, Inciso XI, regulamentada pela Lei 2256/2013.
Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Auracy Mansano Filho
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 7095/2018
Auto 26296
MULTA

Infração Ambiental: Causar danos a vegetação e aos ecossistemas em áreas protegidas (Demarcação de área, com a colocação de cerca de arame farpado em área de preservação permanente).
Local: Rua Manoel Rafael de Carvalho, (Final) – Bairro: Juquei.
Infrator: AMAURI ROSEMBERG
Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, e por via postal registrada, informe-se ao proprietário do imóvel citado e assim cadastrado junto ao Cadastro Municipal, a infração à Lei Municipal 848/1992, artigo 33, Inciso VI, regulamentada pela Lei 2256/2013.
Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Auracy Mansano Filho
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 8613/2018
Auto 26423 – MULTA

Infração Ambiental: Lançamento de podas de plantas em via pública.
Local: Alameda dos Canários, nº 214 – Bairro: Barequeçaba
Infrator: CAROLINA GOELDI
Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, e por via postal registrada, informe-se ao proprietário do imóvel citado e assim cadastrado junto ao Cadastro Municipal, a infração à Lei Municipal 848/1992, regulamentada pela Lei 2256/2013, artigo 1º, parágrafo 3º, Inciso IV.
Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Auracy Mansano Filho
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 8836/2018
Auto 26382 – MULTA

Infração Ambiental: Não atendimento ao Auto de Notificação nº 25964 (Ligação dos esgotos a rede coletora).
Local: Rua Benedito de Almeida Ribeiro, nº 206 – Bairro: Paúba
Infrator: NORBERTO ANJO
Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, e por via postal registrada, informe-se ao proprietário do imóvel citado e assim cadastrado junto ao Cadastro Municipal, a infração à Lei Municipal 848/1992, artigo 33º, Inciso XII regulamentada pela Lei 2256/2013.
Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Auracy Mansano Filho
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 8907/2018
Auto 26894 – Multa

Infração Ambiental: Não atendimento ao Auto de Notificação nº 25723 (Prestação de esclarecimentos sobre sistema de tratamento de esgotos).
Local: Rodovia Dr. Manoel Hyppólito do Rego, nº 1.313 – Bairro: Camburi
Infrator: SEGI YAMADA
Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, e por via postal registrada, informe-se ao proprietário do imóvel citado e assim cadastrado junto ao Cadastro Municipal, a infração à Lei Municipal 848/1992, artigo 33, Inciso XIII, regulamentada pela Lei 2256/2013.
Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Auracy Mansano Filho
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 5534/2018
Auto 24192 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de Lixeira.
Local: Rua dos Coqueiros, nº 123 – Bairro: Cigarras
Infrator: SERGIO ROCHA
Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, e por via postal registrada, informe-se ao proprietário do imóvel citado e assim cadastrado junto ao Cadastro Municipal, a infração à Lei Municipal 848/1992, artigo 14º, regulamentada pela Lei 2256/2013. O problema deverá ser sanado no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, contados a partir da data dessa publicação.
Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Auracy Mansano Filho
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 5659/2018
Auto 26249 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de manutenção do imóvel (capina).
Local: Alameda das Tartarugas, s/nº – Bairro: Cigarras
Infrator: CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA DIAS
Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, e por via postal registrada, informe-se ao proprietário do imóvel citado e assim cadastrado junto ao Cadastro Municipal, a infração à Lei Municipal 848/1992, regulamentada pela Lei 2321/2015, artigo I. O problema deverá ser sanado no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados a partir da data dessa publicação.
Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Auracy Mansano Filho
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 6165/2018
Auto 25674 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de manutenção do imóvel (muro de fecho e calçada).
Local: Avenida Euclides da Cunha, s/nº – Bairro: Canto do Mar
Infrator: HALSEY FRAGEL MADEIRA E OUTRA.
Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, e por via postal registrada, informe-se ao proprietário do imóvel citado e assim cadastrado junto ao Cadastro Municipal, a infração à Lei Municipal 848/1992, regulamentada pela Lei 2321/2015, artigo I, Incisos I e II. O problema deverá ser sanado no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados a partir da data dessa publicação.
Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Auracy Mansano Filho
Secretário de Meio Ambiente

Ano 02 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



Edição nº 323 – 05 de Setembro de 2018

Infrator: OCEAN INCORPORAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 7096/2018

Auto 26297 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Intervenção em Área de Preservação Permanente (Demarcação de área com de pontaletes e cerca de arame farpado).

Local: Rua Manoel Rafael de Carvalho (Final), s/nº – Bairro: Juqueí

Infrator: AMAURY ROSEMBERG

Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, e por via postal registrada, informe-se ao proprietário do imóvel citado e assim cadastrado junto ao Cadastro Municipal, a infração à Lei Municipal 848/1992, artigo 26º, regulamentada pela Lei 2256/2013. O problema deverá ser sanado no PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, contados a partir da data dessa publicação.

Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Auracy Mansano Filho

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 7097/2018

Auto 26340 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação de esgoto a rede pública coletora.

Local: Avenida Odisseu, nº 176 – Bairro: Canto do Mar

Infrator: OLARD DURIGHETTO

Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, e por via postal registrada, informe-se ao proprietário do imóvel citado e assim cadastrado junto ao Cadastro Municipal, a infração à Lei Municipal 848/1992, artigo 12º, parágrafo 4º, regulamentada pela Lei 2256/2013. O problema deverá ser sanado no PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, contados a partir da data dessa publicação.

Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Auracy Mansano Filho

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 7457/2018

Auto 25623 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Depósito de detritos (restos de poda) na calçada.

Local: Rua da Enseada, nº 139 – Bairro: Cigarras

Infrator: VERA BARRETTO DO LIVRAMENTO PRADO

Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, e por via postal registrada, informe-se ao proprietário do imóvel citado e assim cadastrado junto ao Cadastro Municipal, a infração à Lei Municipal 848/1992, artigo 15º, regulamentada pela Lei 2256/2013. O problema deverá ser sanado no PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, contados a partir da data dessa publicação.

Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Auracy Mansano Filho

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 7753/2018

Auto 26273 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de Lixeira.

Local: Alameda Bela Vista, nº 59 – Bairro: Pontal da Cruz

Infrator: JOSÉ LOPES DE BARROS

Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, e por via postal registrada, informe-se ao proprietário do imóvel citado e assim cadastrado junto ao Cadastro Municipal, a infração à Lei Municipal 848/1992, artigo 14º, regulamentada pela Lei 2256/2013. O problema deverá ser sanado no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, contados a partir da data dessa publicação.

Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Auracy Mansano Filho

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 7754/2018

Auto 26274 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de Lixeira.

Local: Alameda Bela Vista, nº 216 e 218 – Bairro: Pontal da Cruz

Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, informe-se ao proprietário do imóvel citado e assim cadastrado junto ao Cadastro Municipal, a infração à Lei Municipal 848/1992, artigo 14º, regulamentada pela Lei 2256/2013. O problema deverá ser sanado no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados a partir da data dessa publicação.

Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Auracy Mansano Filho

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 7755/2018

Auto 26275 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de Lixeira.

Local: Alameda Bela Vista, nºs 228 e 234 – Bairro: Pontal da Cruz

Infrator: OCEAN INCORPORAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, e por via postal registrada, informe-se ao proprietário do imóvel citado e assim cadastrado junto ao Cadastro Municipal, a infração à Lei Municipal 848/1992, artigo 14º, regulamentada pela Lei 2256/2013. O problema deverá ser sanado no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados a partir da data dessa publicação.

Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Auracy Mansano Filho

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 7768/2018

Auto 26852 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de Lixeira.

Local: Alameda Bela Vista, nº 74 – Bairro: Pontal da Cruz

Infrator: PAULO OGORKA PRAIA

Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, e por via postal registrada, informe-se ao proprietário do imóvel citado e assim cadastrado junto ao Cadastro Municipal, a infração à Lei Municipal 848/1992, artigo 14º, regulamentada pela Lei 2256/2013. O problema deverá ser sanado no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados a partir da data dessa publicação.

Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Auracy Mansano Filho

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 7958/2018

Auto 26343 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de Manutenção em Terreno.

Local: Rua Domingos Luciano, nº 89 – Bairro: São Francisco

Infrator: OCEAN INCORPORAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, informe-se ao proprietário do imóvel citado e assim cadastrado junto ao Cadastro Municipal, a infração à Lei Municipal 848/1992, artigo 14º, regulamentada pela Lei 2256/2013. O problema deverá ser sanado no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, contados a partir da data dessa publicação.

Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Auracy Mansano Filho

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 7991/2018

Auto 26712 - NOTIFICAÇÃO

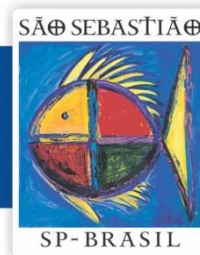
Infração Ambiental: Falta de manutenção do imóvel (capina).

Local: Rua Praia Linda, s/nº – Bairro: Cigarras

Infrator: ALVARO DE OLIVEIRA BORBA

Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, e por via postal registrada, informe-se ao proprietário do imóvel citado e assim cadastrado junto ao Cadastro Municipal, a infração à Lei Municipal 848/1992, regulamentada pela 2321/2015, artigo I, parágrafo 3º, inciso III. O problema deverá ser sanado no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados a partir da data dessa publicação.

Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.



Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Auracy Mansano Filho
Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 7992/2018
Auto 26713 - NOTIFICAÇÃO
Infração Ambiental: Falta de manutenção do imóvel (capina).
Local: Rua Praia Linda, nº 110 – Bairro: Cigaras
Infrator: REINALDO NASCIMENTO LOPES E OUTROS.

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, e por via postal registrada, informe-se ao proprietário do imóvel citado e assim cadastrado junto ao Cadastro Municipal, a infração à Lei Municipal 848/1992, regulamentada pela 2321/2015, artigo I, parágrafo 3º, inciso III. O problema deverá ser sanado no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados a partir da data dessa publicação.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Auracy Mansano Filho
Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 8846/2018
Auto 26893 – NOTIFICAÇÃO
Infração Ambiental: Falta de ligação de esgotos a rede coletora.
Local: Rodovia Dr. Manoel Hyppólito do Rego, nº 1.313 – Bairro: Camburi
Infrator: VICENTI VILARD

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, e por via postal registrada, informe-se ao proprietário do imóvel citado e assim cadastrado junto ao Cadastro Municipal, a infração à Lei Municipal 848/1992, artigo 12º, regulamentada pela Lei 2256/2013. O problema deverá ser sanado no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados a partir da data dessa publicação.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Auracy Mansano Filho
Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 9061/2018
Auto 26911 - DEMOLIÇÃO
Infração Ambiental: Construção sem autorização.
Local: 2ª Travessa da Rua Porto Seguro, ao lado do nº 100 – Bairro: Maresias
Infrator: DESCONHECIDO

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação a parte interessada da lavratura do Auto nº 26911 para DEMOLIÇÃO, com prazo de 24 (vinte e quatro) horas, referente construção sem autorização da prefeitura, no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei 2256/2013.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Auracy Mansano Filho
Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 7094/2018
Auto 26295 - DEMOLIÇÃO
Infração Ambiental: Construção sem autorização.
Local: Rua Eliseu Faustino, nº 169 – Bairro: Camburi (Sertão do Cacau) Infrator: JOSÉ EDUARDO POLI

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação a parte interessada que o Processo Administrativo, segue para DEMOLIÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, referente construção sem autorização da prefeitura, no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei 2256/2013.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Auracy Mansano Filho
Secretário de Meio Ambiente